



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL-MG
Gestão Municipal de Educação, Cultura e Turismo
Administração 2021/2024
Diretoria de Cultura

| Proponente | Critérios Obrigatórios 0 a 10 pontos | | | | | | | COTAS 0 a 5 pontos | | | PONTUAÇÃO GERAL |
|-------------------------|--|--|--|--|---|--|---|------------------------------------|-------------------------|-----------------------------------|-----------------|
| | Qualidade do Projeto Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto | Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município de Coromandel | Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto | Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução com as metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto | Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto | Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas | Trajетória artística e cultural do proponente | Agente Cultural do gênero feminino | Agente Culturais Negros | Agentes Culturais com deficiência | |
| Jaime Resende | 8,00 | 9,00 | 9,00 | 5,00 | 10,00 | 3,00 | 9,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | 58,00 |
| José Honorato Neto | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 9,00 | 8,00 | 9,00 | 10,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 66,00 |
| Márcia Aparecida Soares | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 9,00 | 7,00 | 8,00 | 10,00 | 5,00 | 0,00 | 0,00 | 69,00 |

- ✓ De acordo com os critérios de avaliação do Edital de Chamamento Público 002/2024, serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 40 (quarenta) pontos.

Coromandel, 14 de agosto de 2024.

Álvaro Vinícius Borges de Miranda

Presidente da Comissão de Avaliação e Seleção de Projetos